



EDITAL

N.º 6/2023

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA VENDA DE MATERIAL LENHOSO

--- **LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco:-----

--- Avisa todos os munícipes interessados que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião de 26 de dezembro de 2022, proceder à venda de material lenhoso, nas seguintes condições.-----

1 - O referido material situa-se nos seguintes locais, conforme quadro abaixo discriminado:

LOCAL	Nº EUCALIPTOS E OUTRAS FOLHOSAS	Nº PINHEIROS BRAVOS E OUTRAS RESINOSAS
EN 18-8 ENTRE A VARIANTE SUL DE CASTELO BRANCO E MALPICA DO TEJO, INCLUINDO O TROÇO DESATIVADO DA SAPATEIRA	176	51
EN 352 ENTRE A A23 E S. VICENTE DA BEIRA, INCLUINDO RAMAL DE ACESSO A SOBRAL DO CAMPO	32	91
ESCOLA DE CEBOLAIS		4

2 – O adjudicatário deverá ser operador económico na área da exploração florestal, indicar os meios humanos e materiais a afetar.-----

3 – É da responsabilidade do adjudicatário o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto deste contrato, sendo da sua conta os encargos que daí resultem.-----



4 – O adjudicatário será o responsável:-----

4.1 - Pela remoção do local dos sobrantes de exploração (ramos, pernadas e bicadas);-----

4.2 – Pela manutenção da segurança das vias, junto das quais procede a exploração das árvores com sinalização adequada homologada, de acordo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e, se necessário, proceder à contratação de segurança junto das autoridades;-----

4.3 – Pelo cumprimento da legislação florestal, nomeadamente no que diz respeito à fitossanidade e em especial ao nemátodo, devendo fazer prova dessa situação antes de proceder ao corte dos pinheiros bravos.

5 – Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente ao material lenhoso comprado, correm por conta do adjudicatário, sem que por isso possa vir a exigir à entidade adjudicante indemnização alguma ou redução do preço do material adquirido.-----

6 - Os interessados deverão entregar/remeter as suas propostas nesta Autarquia, em carta fechada, com a indicação no exterior de "Proposta para aquisição de material lenhoso", a qual deve conter, obrigatoriamente, registo do operador económico, certidão emitida pela Autoridade Tributária, em conforme nada deve ao Estado em matéria de contribuições e impostos, certidão emitida pelo Centro Regional da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada, bem como não existir nenhum litígio com o Município de Castelo Branco.-----

7 - As propostas deverão dar entrada até às 16h00m do dia 10 de fevereiro de 2023, sendo abertas nesse mesmo dia, pelas 16h30m, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, podendo os interessados assistir ao ato público.-----



8 - A Câmara Municipal adjudicará à proposta de maior valor, no entanto, reserva-se o direito de não adjudicar se a mesma não for do interesse do Município.-----

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado num jornal local.-----

--- E eu Francisco José Almeida Araújo, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

--- Paços do Município de Castelo Branco, 5 de janeiro de 2023-----

O Presidente da Câmara,


Leopoldo Martins Rodrigues